

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria da Camara	31/12/2025 00:00	929547	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de prestação de serviços no ramo de manutenção preventiva e corretiva em notebooks e desktops da Câmara Municipal de Desterro do Melo.

2. Justificativa de Necessidade

Atualmente, a Câmara Municipal possui 05 (cinco) computadores e 11 (onze) notebooks que necessitam de manutenção preventiva e eventualmente manutenção corretiva a fim de garantir o pleno funcionamento sem riscos de paralizações que afetem o bom desempenho das atividades administrativas diárias. Considerando que, atualmente, a Câmara Municipal não possui um cargo de técnico de informática, a contratação de prestação de serviço especializado no suporte técnico e manutenção dos equipamentos se faz necessária sendo a melhor opção para atender a demanda de prevenção e correção dos equipamentos.

Caso não contratado, há riscos de interrupção das atividades administrativas impossibilitando que a Câmara Municipal consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, sendo, portanto, oportuna sob os aspectos financeiros e legais.

O licitante vencedor deverá prestar os seguintes serviços:

1. Instalação e atualização de softwares.
2. Instalação e atualização de antivírus.
3. Limpeza de discos e equipamentos, Scandisk.
4. Manutenção de drives (modem, rede, áudio, vídeo, etc).
5. Manutenção de sistemas operacionais Windows e Linux.
6. Instalação e atualização de Microsoft Office.
7. Manutenção de hardwares, incluindo ajustes, limpeza, lubrificação das partes internas dos equipamentos.
8. Teste de memórias e HDs
9. Instalação e manutenção de estabilizadores e nobreaks.
10. Manutenção periódica, uma vez por semana, preferencialmente, às quartas-feiras, em situação de urgência, deverá ocorrer no prazo de 48h a partir da solicitação.
11. Manutenção periódica, essencialmente em caráter preventivo, devendo a prestadora do serviço, quando da sua visita semanal, avaliar todas as máquinas e equipamentos de informática, a fim de corrigir falhas nos equipamentos e substituição de módulos defeituosos.
12. Na manutenção corretiva, caso haja necessidade de substituição de algum equipamento ou peça, a aquisição será realizada por conta da Câmara, cabendo à prestadora do serviço a requisição, descrição, mão de obra e instalação do mesmo.
13. Auxílio na confecção de termos de referência ou projetos básicos em que o objeto da licitação for qualquer software ou hardware cuja manutenção seja atribuição da prestadora de serviços.

Os serviços deverão atender, no mínimo, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de dados da Câmara, considerando como período ordinário de atendimento, o horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, de segunda a sexta feira.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS	10,001	251,13	12.511,30

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA PERES MILAGRES SOUZA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 ESTE ÓRGÃO NÃO ESTÁ OBRIGADO AO PCA	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA	06/02/2025 12:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.